

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	
Administrador	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Responsável pela informação	Danilo Christófaró Barbieri
Telefone para contato	(11) 3133-0350
Ato de aprovação da 8ª Emissão de Cotas	Ato particular do administrador do Fundo datado de 29 de setembro de 2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito ao exercício do direito de preferência)	29 de setembro de 2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	7.249.687 (sete milhões, duzentas e quarenta e nove mil, seiscentas e oitenta e sete) Cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar, caso aplicável	2.222.223 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentas e vinte e três) Novas Cotas
Tratamento dispensado às sobras de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência	Haverá direito à subscrição de sobras e montante adicional.
Possibilidade de subscrição parcial da Oferta	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial da Oferta	R\$1.000.080,00 (um milhão e oitenta reais), correspondente a 11.112 (onze mil, cento e doze) Novas Cotas
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,3065267507
Preço de emissão por cota	R\$ 90,00 (noventa reais)

Início do prazo de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência.	06 de outubro de 2020
Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência na B3.	19 de outubro de 2020
Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência no Escriturador.	20 de outubro de 2020
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas, total ou parcialmente, exclusivamente por meio do Escriturador, a partir da Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive) e até o dia 19 de outubro de 2020 (inclusive), observados os procedimentos operacionais do Escriturador.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o Período de Preferência e durante o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, o Cotista que exercer seu Direito de Preferência e/ou Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e subscrever Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cotas, o qual não será negociável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Cota depois de, cumulativamente, ser enviado o comunicado de encerramento da Oferta à CVM, nos termos do artigo 8º da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“ Instrução CVM 476/09 ”) e ser divulgado o anúncio de divulgação de rendimentos pro rata e ser obtida a autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, observadas o disposto na Instrução CVM 476/09.